



PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.151/2010.

EMENTA: Denomina o Cemitério do Distrito de Timorante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2010, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Cemitério Municipal do Distrito de Timorante de Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 17 de Novembro de 2010.


WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Welison Jean Moreira Saraiva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 900 522 694-34